



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com o Ministério Público da União – MPU.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelênciia, que seja realizada Audiência Pública com o **Ministério Público da União - MPU** (SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100) no âmbito desta Comissão, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema. Posteriormente, encaminharemos à Comissão a relação de pessoas a serem convidadas para debater a temática em comento.

#### **Justificativa**

O Ministério Público da União – MPU comprehende os seguintes ramos: o Ministério Público Federal (MPF); o Ministério Público do Trabalho (MPT); o Ministério Público Militar (MPM); o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e os Ministérios Públicos dos Estados (MPE).

\* AFCC93D122\*  
AFCC93D122

O MPU trabalha na defesa da ordem jurídica, ou seja, o Ministério Público deve zelar pela observância e pelo cumprimento da lei. **FISCAL DA LEI**, atividade interveniente.

Trabalha também na defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, do patrimônio cultural, do meio ambiente, dos direitos e interesses da coletividade, especialmente das comunidades indígenas, da família, **da criança, do adolescente** e do idoso. **DEFENSOR DO POVO**.

Portanto, faz-se de fundamental importância a interlocução e debate entre os membros da presente Comissão Especial e os representantes do Ministério Público da União – MPU.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

**Deputado Erika Kokay (PT/DF)**

\* AFCC93D122\*

AFCC93D122